



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 952, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

LIDO
EM 09/09/2020
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de estrada municipal localizada no município de Natividade da Serra.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**ESTRADA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ DOS SANTOS**” conhecido como “**BERTO JACINTO**” estrada que se inicia na Estrada Municipal Bento Correia Lemes no KM I, seguindo por 2,72 KM até a propriedade do Sr. Rafael no Bairro Perobas.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de setembro de 2020.

José Laércio Santos
Vereador

Evail Augusto dos Santos
Vereador

APROVADO EM	21/09/20
07	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

01 - Voto Ausente

REDAZONCALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2